


LEI Nº 017/2023

PUBLICADO
25/05/2023


AUTORIZA O PODER PÚBLICO A CONCEDER TÍTULO DEFINITIVO DO TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL AO SR. IONES SOUSA ALECRIM.

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DEFINITIVO** para fins residenciais de Terreno Urbano de Patrimônio Municipal ao Sr. **IONES SOUSA ALECRIM**, inscrito no **CPF nº 880.646.892-87** e portador do **RG nº 4633412 PC/PA**, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, nº 454, Bairro Jardim Primavera, neste município de Brejo Grande do Araguaia – PA, com as medidas e características seguintes:

Frente: com a Rua das Margaridas, medindo **11.36 m**;

Lado Direito: com o Sr Arlindo de Sousa Alecrim, medindo **20.20 m**;

Lado Esquerdo: com o Sr Ajalmar Fonseca Costa, medindo **20.20 m**;

Fundo: com o Sr Josivan dos Reis Maciel da Silva, medindo **11.00 m**;

Perfazendo uma área total de 225.83 m².

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação regando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2023.



JESUALDO NUNES GOMES
Prefeito Municipal